



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5538/2019-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, no período de 27/02/2019 a 27/02/2022, ao servidor Claudio Dutra Figueira, Matrícula no Siape nº. 1985306, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº 25386.100223/2019-38.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 03/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	03/05/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.